



MUNICIPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

DECRETO Nº 047 de 22 de Junho de 2023.

Súmula: "Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei Municipal nº 657/1995 de 05 de junho de 1995, e nº983/2010 de 28 de setembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a "**XIV Conferência Municipal de Assistência Social**" a ser realizada no dia treze de Julho de dois mil e vinte e três (13/07/2023), no Centro Social de Japira, situado a Rua Prefeito Wilson Leite, centro, neste município, a partir das 08:30 horas.

Art. 2º - O tema central da "**XIV Conferência Municipal de Assistência Social**" será: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º - A "**XIV Conferência Municipal de Assistência Social**" será presidida pelo Conselho Municipal dos Assistência Social, sendo a coordenação da Comissão Organizadora e a cargo do presidente do CMAS.

Art. 4º - As despesas recorrentes da organização e da realização da "**XIV Conferência Municipal de Assistência Social**", ocorrerão por conta de dotação própria consignadas no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 22 de Junho de 2023

PAULO JOSÉ MORFINATI

Prefeito Municipal